



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF N° 18.291.385/0001-59

DECRETO N° 026/2018

Exonera Servidor do Cargo de Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana e da outras providencias.

O PREFEITO DE NOVA SERRANA (MG), em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal n° 1.844/2005, de 22-12-2005,

DECRETA :

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Previdenciário de Nova Serrana (MG) o Servidor Régis de Brito Martins, inscrito no CPF sob o n.º 051.720.106-29.

Art. 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30-04-2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Serrana (MG), 04 de maio de 2018.

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal

